

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: OWJ6G1CTZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Iranduba Câmara Municipal de Iranduba Dispensa Presencial - 009/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOA FÍSICA:
ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
FOTOVOLTAICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WILTON CESAR SILVA DE ARAÚJO	Pessoa Física	1 Serviço	15.000,00	15.000,00	Homologado em 23/10/2024 09:56:36 Por: Kelison Dieb da Silva

Kelison Dieb da Silva

Autoridade Competente

Ellen Cristina Mendonça Ferreira

Operador do processo

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/10/2024 às 09:57:27.

Código verificador: A994C2

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: NL7N86GMR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316/2024 – GAB/PMI, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidor que especifica, no cargo de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 5º, Inciso I, da Lei Municipal nº 260, de 13 de maio de 2013. Constituem competência comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias:

I - Os Secretários Executivos e Diretores de Entidades, para os efeitos desta Lei equiparam-se aos Secretários Municipais, exercerão as competências estabelecidas no Art. 4º desta Lei e ainda, ordenar despesas, realizar prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo e superintender as ações e os gastos dos referidos órgãos e, sendo referido cargo provido por pessoa, nos termos da lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e;

CONSIDERANDO a plena observância a Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça, em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES**, na função de **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IRANDUBA**, no termos da legislação vigente.

II - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-AM

DIEGO DAS NEVES LOUREIRO

Procurador Geral do Município

WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO

Chefe da Casa Civil

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE PAIVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: XVFGA6NVJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE EDITAL REEDITADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-PMI

(Processo nº 4816/2024 – PMI)

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e através da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados que o edital **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-PMI** foi alterado. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Complementação do Cardápio destinado aos Alunos Matriculados na rede de Ensino Municipal de Itacoatiara no Estado do Amazonas, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Período de Recebimento da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda: **24/10/2024 a 14/11/2024**. Data da Sessão Pública: **19/11/2024 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital reeditado está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação e gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE ou podendo ser feita a retirada por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br

Itacoatiara (AM), 23 de outubro de 2024.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: 3CSUUQKTA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-PMI

(Processo nº 5140/2024 – PMI)

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos –SEMCTUR, e através da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados que o edital **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-PMI** foi prorrogado. Objeto: Seleção de Projetos Culturais dos Seguintes “Audiovisual e Demais Áreas Culturais” Para Receberem Apoio Financeiro nas Categorias Descritas, por Meio da Celebração de Termo de Execução Cultural, com o Objetivo de Incentivar as Diversas Formas de Manifestações Culturais do Município de Itacoatiara/AM. Período das Propostas de Projetos Culturais e Documentações foi prorrogado até o dia **31/10/2024**. O edital está à disposição dos interessados na sede

da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação e gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE ou podendo ser feita a retirada por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br

Itacoatiara (AM), 23 de outubro de 2024.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Thaynara Reis Vasconcelos

Código Identificador: S4R79ZECC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024 -
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º81_24)**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024 -
(Processo Administrativo n.º81_24).

Objeto: A Prefeitura de Itamarati, torna público a realização do Pregão Presencial nº 011/2024 – SRP/PMI. Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar da rede pública municipal de ensino do município de Itamarati - AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura das propostas/habilitação, data e horário: 06 de novembro de 2024, às 08h40min (local). A retirada do edital será através: cml.itamarati@gmail.com ou no endereço Rua Vitória Régia s/nº - Centro. Fica o Edital disponível na íntegra no Portal de Transparência de Itamarati e suas atualizações poderão ser acompanhadas na mesma.

Itamarati – AM, 24 de outubro de 2024.

ALAN CERCINO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Imar Alexandre Pissolato

Código Identificador: 5EKOOUU5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024 -
(Processo Administrativo n.º82_24).

Objeto: A Prefeitura de Itamarati, torna público a realização do Pregão Presencial nº 012/2024 – SRP/PMI. Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar indígena da rede pública municipal de ensino do município de Itamarati – AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura das propostas/habilitação, data e horário: 06 de novembro de 2024, às 16h00min (local). A retirada do edital será através: cml.itamarati@gmail.com ou no endereço Rua Vitória Régia s/nº - Centro. Fica o Edital disponível na íntegra no Portal de Transparência de Itamarati e suas atualizações poderão ser acompanhadas na mesma.

Itamarati – AM, 24 de outubro de 2024.

ALAN CERCINO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Imar Alexandre Pissolato

Código Identificador: MDSDCSYZ4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Concorrência nº 014/2024 – Contrato 020/2024.

Contratante: Município de Juruá.

Contratada: W.O. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JURUÁ-AM.

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias. **Valor:** R\$ 16.896.668,06 (dezesseis milhões oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0091.1.009 - Construção e/ou Ampliação de Prédios e Logradouros Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações, Fonte: Convênio. **Fundamentação legal:** art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CNPJ Nº 04.588.596/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM , 23 de outubro de 2024

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:

Dalila Costa Rocha

Código Identificador: ZTQKYHXNI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 – CPL/PMJ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 - PMJ, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JURUÁ-AM.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Juruá na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 - PMJ;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: W. O. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.575.145/0001-53, no valor global de R\$ 16.896.668,06 (dezesseis milhões oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 - PMJ.

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Prefeito Municipal de Juruá/ Contratante

Publicado por:

Dalila Costa Rocha

Código Identificador: NHWSSNYGF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2024 - SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

AUTORIZA o Guarda Municipal do Município de Jutai o senhor **GILBERTO HILÁRIO BIANA** a viajar a cidade de Manaus/Am e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAI, Estado do Amazonas, o senhor **MANOEL MENDES CLÁUDIO**